

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 23 de Setembro de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 656

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PORTAS, PORTÕES, JANELAS E GRADES DE ESQUADRIO EM METALON GALVANIZADO E LAMBRIL, DESTINADOS AOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00046/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.00 SECRETARIA DE PLAN. E GESTÃO FISCAL 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 – FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 – FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 – SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISM 10.00– SECRETARIA CULTURA 11.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 12.00– SECRETARIA DA MULHER 04.122.1002.2002 MANTER ATIV. GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER ATIV. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 04.124.1002.2008 MANTER ATIV SEC PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL 20.606.2006.2013 MANTER ATIV DA SECRETARIA DA AGRICULTURA 12.122.2001.2015 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.2018 MANTER ATIV ENSINO COM O SALARIO EDUCACAO 12.361.2001.2022 MANTER ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12.361.2001.2023 MANTER ATIV ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 12.365.2001.2029 MANTER ATIV APOIO A CRECHES 10.301.2002.2033 MANUTENÇÃO DE ASP – BLC CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE – FUS 08.122.1002.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 08.245.2003.2046 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 15.452.1002.2052 –MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 26.782.1002.2056 MANTER AS ATIV DA SEC DE TRANSPORTE 27.812.2004.2055 – MANTER ATIV SETOR DE ESPORTES 14.422.1002.2060 – MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE P. P. P/MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 550

TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00174/2025 - 22.09.25 - ENILSON DOS SANTOS SILVA 04731851483 - R\$ 15.900,00.

- EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO PADRÃO (ENSAIO SPT) ATÉ O IMPENETRÁVEL, CONFORME NBR 6468:2020 E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM ART, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS, ISS, Tributos, Diversos 09.00 – SEC. TRANSP., OBRAS E URBANISMO 15.452.1002.2052 – MANTER ATIV SEC SERV URBANOS E INFRAESTRUTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00175/2025 - 22.09.25 - SB ENGENHARIA JP LTDA - R\$ 17.000,00

ATOS DO CME

- RESOLUÇÃO Nº 02/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Parecer CNE/CEB nº 38/2002 e Parecer CEB nº 05/1997, Lei Municipal de criação do CME nº 400/96, de 16 de dezembro de 1996, Lei nº 575, de 30 de janeiro de 2003, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Nova Floresta-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização provisória para funcionamento das seguintes Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionadas:

- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. MARIA ELENILDA BATISTA DANTAS; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. SENADOR RUI CARNEIRO; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. DELANE SANTOS; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).

- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. PROF. JULIETA DE LIMA E COSTA; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. PAPA PAULO VI; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- ESCOLA MUNICIPAL ENS. F. SEBASTIÃO ERNESTO DOS SANTOS; ZONA RURAL (REDE MUNICIPAL).
- CRECHE GERUSA DANTAS; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- CRECHE ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).
- CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JÉSSICA DANTAS; ZONA URBANA (REDE MUNICIPAL).

Art. 2º A Autorização de Funcionamento de que trata esta Resolução terá a duração de 08 (oito) meses, cabendo ao gestor escolar iniciar o processo de entrega de documentos 90 (noventa) dias antes de expirar o prazo acima estabelecido.

Art. 3º A Presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação e publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2003 do Conselho Estadual de Educação de 23 de janeiro de 2003.

Nova Floresta-PB, 22 de setembro de 2025.